



**PORTARIA UNIFEBE nº 77/18**

**Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 11/17, de 06/03/17.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor